



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 7/56.

(Altera a Lei Orçamentaria para 1.956.)

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

D E C R E T A

Art. 1º- A Lei Orçamentária para o exercício de mil novecentos e cinquenta e seis nas dotações 2- 12 e 21, ficam alteradas as seguintes consignações:-

CONSIGNAÇÃO:- 8-02-0 Subsidio do Prefeito	Cr\$ 36.000,00
Representação	Cr\$ 7.200,00
CONSIGNAÇÃO:- 8-32-1 Pessoal variavel	Cr\$ 142.800,00
CONSIGNAÇÃO:- 8-92-0 Salário familia	Cr\$ 1.500,00

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA EM 8 de SETEMBRO de 1.956.

Sebastião Gius. Furiatti
SEBASTIÃO PIRES FURIATTI
Presidente

FENELON WEINHARDT MOREIRA
Secretário.

folte amplu
dupon vari
pare
orcalment

Suplementa cas
das Dotações

Projeto n.º tal
(altera a Lei Orgamentaria para 1956)

A Câmara Municipal da Lapa
Decreta

art.º 1.º a Lei Orgamentaria para
o exercício de 1956 nas dotações 2-12 e 21, ficam
alteradas as seguintes consignações

consignação : 8-02-0 subsídio do Prefeito 36.000,00
Representação 4.000,00

consignação : 8-33-1 - Pensões Variáveis - 142.800,00
" 8-93-0 - Salário Família 4.500,00

art.º 2.º Recogam-se as disposições em
contrário.

Sala de sessão da Câmara Municipal da Lapa em

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 103/56

Lapa, 30 de Julho de 1956

Senhor: - Presidente

Tenho a honra de solicitar de V. Excia, a fineza de providenciar no sentido da suplementação das dotações nº 2- 12 e 21 desta prefeitura, para atender as despesas decorrentes do aumento verificado sobre o orçamento vigente:-

Consignação :- 8-02-0 Subsidio do Prefeito Cr \$ 36.000,00

Representação " Cr \$ 7.200,00

Consignação :- 8 -33-1 Pessoal Variavel Cr \$ 142.800,00

Consignação :- 8-93-0 Salario Familia Cr \$ 4.500,00

Sem outro motivo, renovo-lhe os protestos do meu elevado apreço.

Atenciosas saudações

Trajano Elke Pires
Trajano Elke Pires
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr:-

D. D. Presidente do Legislativo Municipal da Lapa

A Comissão de Logislacão e justiça, para emitir parecer.
Lapa, 1 de Agosto de 1956
Luiath.

O pedido não ofende dispositivos constitucionais vigentes.
Opinamos seja este pedido encaminhado á comissão de Finan-
ças para emitir parecer, antes do mesmo entrar em plenário para
discussão.

Sala de sessões da Câmara Municipal da Lapa,
em 2 de agosto de 1.956.

Isacurda

Presidente da Comissão (em exercício)

em omissão o parecer acima

Stenro Pequeno da Cunha

*Endosso o parecer
Ziadislau Aubert*

À Comissão de Orçamentos e Tomadas de Contas,
para emitir parecer.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1956
Silvestre Fumatti.

Presidente

Opinamos pela aprovação do presente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa
Em 6 de Setembro de 1.956.

Frederico Moreira

Isacurda

Frederico Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 7/56.

(Altera a Lei Orçamentaria para 1.956.)

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

D E C R E T A

Art. 1º- A Lei Orçamentaria para o exercício de mil novecentos e cinquenta e seis nas dotações 2- 12 e 21, ficam alteradas as seguintes consignações:-

CONSIGNAÇÃO:-	0-02-0 Subsídio do Prefeito	Cr\$ 56.000,00
	Representação	Cr\$ 7.200,00
CONSIGNAÇÃO:-	0-32-1 Pessoal variavel	Cr\$ 142.800,00
CONSIGNAÇÃO:-	0-92-0 Salário familia	Cr\$ 1.500,00

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA EM 8 de SETEMBRO de 1.956.

Sebastião Gies Furiati
SEBASTIÃO GIES FURIATI
Presidente

Fernão Bernardino Moreira
FERNÃO BERNARDINO MOREIRA
Secretário.